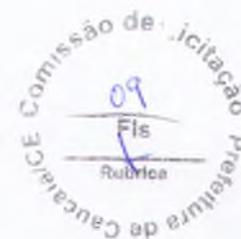




Secretaria Municipal de Saúde



PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA	
DESCRIÇÃO DA DESPESA: (★) Aquisição () Prestação de Produtos () Obras e Produtos de Engenharia () Locação de Imóveis () Passagens e Despesas de Locomoção	ORGÃO EMITENTE: Secretaria de Municipal de Saúde
ÓRGÃO	06 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA	21 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL ATENDENDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE.	

LOTE 01 - GEL, POMADAS, CREMES E SPRAY'S				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	JUDICIAL	QUANT. TOTAL
1	CAVILON CREME 92G - CREME QUE FORNECE PROTEÇÃO ÚNICA E DURAÇÃO PROLONGADA CONTRA FLUÍDOS CORPORAIS, AO MESMO TEMPO QUE HIDRATA E CONDICIONA A PELE. INDICADO PARA PREVENÇÃO DE DERMATITE ASSOCIADA À INCONTINÊNCIA (DAÍ).	UNIDADE	6	6
2	CAVILON SPRAY 28ML - SOLUÇÃO LÍQUIDA EM SPRAY TRANSPARENTE, À BASE DE EXCLUSIVO POLÍMERO E LIVRE DE ÁLCOOL. FORMA UMA PELÍCULA PROTETORA DURADOURA SOBRE A PELE INTACTA OU LESIONADA, PROPORCIONANDO CONFORTO AO PACIENTE E UMA PROTEÇÃO DE LONGA DURAÇÃO. INDICADA PARA ADULTOS, CRIANÇAS E BEBÊS ACIMA DE 1 MÊS DE IDADE PARA IMPEDIR O CONTATO DIRETO DA PELE COM ADESIVOS MÉDICOS, LÍQUIDOS, FLUIDOS CORPORAIS E FEZES POR ATÉ 72 HORAS.	UNIDADE	15	15
3	SAF GEL 85G- GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO-ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO. CRIA UM AMBIENTE CICATRICAL ÚMIDO IDEAL QUE FAVORECE O PROCESSO NATURAL DE CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. AO MESMO TEMPO QUE APRESENTA A CAPACIDADE DE HIDRATAR FERIDAS SECAS, TAMBÉM APRESENTA A CAPACIDADE DE ABSORVER O EXSUDATO DA FERIDA.	UNIDADE	6	6

Rua Coronel Correia, 2089 - Centro
Caucaia - CE 61600-004



Secretaria Municipal de Saúde



4	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML - GEL LUBRIFICANTE - ANESTÉSICO DE SUPERFÍCIE E LUBRIFICANTE PARA A URETRA FEMININA E MASCULINA DURANTE CISTOSCOPIA, CATETERIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO POR SONDA E OUTROS PROCEDIMENTOS ENDOURETRAI, E PARA O TRATAMENTO SINTOMÁTICO DA DOR EM CONEXÃO COM CISTITE E URETRITE.	TUBO	342	342
5	COLAGENASE 0,6 U/g POMADA - AGENTE DESBRIDANTE ENZIMÁTICO INDICADO PARA O DESBRIDAMENTO, EM FERIDAS, ÚLCERAS E LESÕES NECRÓTICAS, EM GERAL. PROMOVE O PREPARO DO LEITO DA FERIDA ATRAVÉS DA LIMPEZA ENZIMÁTICA DAS ÁREAS LESADAS, COM UMA CICATRIZAÇÃO UNIFORME E DE FORMA MAIS RÁPIDA.	BISNAGA	6	6
6	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6G + 0,01G/G 30G. ASSOCIAÇÃO DE COLAGENASE COM CLORANFENICOL UTILIZADO COMO AGENTE DESBRIDANTE EM LESÕES SUPERFICIAIS, PROMOVENDO A LIMPEZA ENZIMÁTICA DAS ÁREAS LESADAS, RETIRANDO OU DISSOLVENDO, ENZIMATICAMENTE, TECIDOS NECROSADOS E CROSTAS.	BISNAGA	45	45
7	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G. AGENTE CICATRIZANTE E ANTIMICROBIANO TÓPICO NA TERAPIA DE QUEIMADURAS, FERIDAS CIRÚRGICAS, ÚLCERAS E ESCARAS INFECTADAS. PREVINE INFECÇÕES NOS CATETERISMOS VASCULARES.	BISNAGA	21	21

LOTE 02 - GASTROINTESTINAIS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	JUDICIAL	QUANT. TOTAL
1	ÓLEO MINERAL 100% 100ML - MEDICAMENTO DE USO ORAL E TÓPICO INDICADO COMO LAXANTE, NO COMBATE A PRISÃO DE VENTRE E PARA TRATAR O RESSECAMENTO CUTÂNEO QUE CAUSA ASPEREZA A PELE.	FRASCO	27	27
2	GLICERINA - SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA 12% (CLISTER) 500ML.	FRASCO	36	36

Rua Coronel Correia, 2089 - Centro
Caucaia - CE 61600-004



Secretaria Municipal de Saúde



LOTE 03 - ANTIFÚNGICOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	JUDICIAL	QUANT. TOTAL
1	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 60G - MEDICAMENTO DE USO TÓPICO INDICADO PARA O TRATAMENTO ASSADURAS EM BEBÊS, PRINCIPALMENTE AQUELAS RELACIONADAS AO ATRITO GERADO PELAS FRALDAS. O MEDICAMENTO AINDA PODE SER UTILIZADO, POR CRIANÇAS E ADULTOS, NO TRATAMENTO DE IRRITAÇÕES NA REGIÃO GENITAL E NAS NÁDEGAS. TAMBÉM É EFETIVO CONTRA IRRITAÇÕES NOS DEDOS, AXILAS, SOB OS SEIOS E EM OUTRAS ÁREAS DO CORPO ONDE AS ASSADURAS SÃO CAUSADAS PELO ATRITO DA PELE.	UNIDADE	36	36

LOTE 04 - CICATRIZANTES				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	JUDICIAL	QUANT. TOTAL
1	ÓLEO DE GIRASSOL 200ML - ÓLEO CICATRIZANTE CURATIVO, COM SUA BASE EM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO LINOLÉICO E ÁCIDO LINOLÉNICO), ALÉM DE POSSUIR VITAMINAS A E E, E AINDA ÓLEO DE SOJA, A FIM DE HIDRATAR E PREVENIR FERIDAS E ESCARAS. INDICADO PARA APLICAR EM PELE INTEGRAS PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERA DE PRESSÃO; FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM INFECÇÃO DE QUALQUER ETIOLOGIA; FERIDAS COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL E PARCIAL; DERMATITES PERI-LESÕES; QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU; DERMATITE AMONIACAL; DERMATITES PERI-GASTROS-TOMIAS, TRAQUEOSTOMIAS E DRENOS.	UNIDADE	141	141

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do item, quantidade solicitada, marca, o valor unitário e total, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados neste documento;
2. O fornecedor deverá garantir a entrega dos produtos sem qualquer falha, e se caso constatado alguma imperfeição, terão os produtos devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais;
3. A Unidade Gestora poderá se valer da análise técnica dos produtos propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos produtos constantes neste Termo de Referência.

Rua Coronel Correia, 2089 - Centro
Caucaia - CE 61600-004



Secretaria Municipal de Saúde



LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

1. Os produtos deverão ser entregues no local discriminado na ORDEM DE COMPRA emitida pela unidade gestora;
2. A entrega dos produtos serão atestados por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;
3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da expedição das ORDENS DE COMPRA, observando rigorosamente as informações contidas no Projeto Básico, no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

1. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;
2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da contratada;
3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para nova entrega de produto eventualmente fora de especificação.

RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, decorrentes da entrega dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Caucaia;
2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo, de habilitação e documentação válida para pagamento;
3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito e/ou vício;
4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega total dos produtos;
- 7.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido;
- 7.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;
- 7.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

1. Designar servidor da Secretaria para proceder a fiscalização;
2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações listadas na solicitação;
3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:
 - a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;

Rua Coronel Correia, 2089 - Centro
Caucaia - CE 61600-004



Secretaria Municipal de Saúde



b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual;

d) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal;

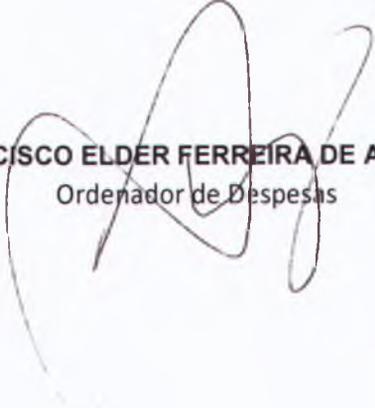
e) Prova de Regularidade relativa ao INSS;

f) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;

g) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

GESTOR DO CONTRATO: A Gestão do Contrato será exercida pelo Ordenador de despesas da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

Caucaia/CE, 26 de janeiro de 2021.


FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO
Ordenador de Despesas

Rua Coronel Correia, 2089 - Centro
Caucaia - CE 61600-004